



# **Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

## **Estado de Minas Gerais**

São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2015.

**INDICAÇÃO Nº: 145/JLG/2015**  
**AUTOR : JOSE LUIZ DAS GRACAS**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Com aprovação do plenário, solicitamos a Vossa Excelência que determine ao órgão competente, que viabilize a permanência de Guardas Municipais durante as saídas e entradas de alunos da escola GALILEU ou COLGIO POSITIVO (Rua Mariana Amaral), próximo a prefeitura.

Ocorre que o trânsito de veículos em frente à escola, muito intenso. A escola já solicitou várias vezes a PREFEITURA/GUARDA MUNICIPAL, mas não foi atendido, colocar ao menos um guarda para gerenciar ou coordenar o trânsito nos intervalos, (12 a 13hrs). Os motoristas desrespeitam a velocidade máxima e faixa pontilhada. Mesmo sendo uma escola particular, um dos Solicitantes relata que manter seus filhos em escola pública está ajudando e desonerando o sistema público. E acha justo receber contraprestação dos serviços.

Salientamos que esta medida visa a proteção das crianças e jovens de nosso município, tanto para com o trânsito excessivo que existe atualmente, quanto à abordagem de pessoas indesejadas a esses estudantes.

Atenciosamente,

**VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS**

**EXMO. SR.**  
**DR. RÊMOLO ALOISE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**

Aprovado na Sessão de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**JERONIMO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente

Ofício n.º